

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que “autorização do Município de Alvinópolis desfiliar-se da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga (AMAPI) e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

### Projeto de Lei nº 042 de 2022

Dispõe sobre “autorização do Município de Alvinópolis desfiliar-se da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga (AMAPI) e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Alvinópolis-MG a desfiliar-se da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga (AMAPI).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis-MG, 24 de outubro de 2022.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:**

.....  
.....  
.....